



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada: empresa **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.505.185/0006-99, com endereço na Rodovia BR 386, Km 203, s/nº, Bairro São José da Glória, na cidade de Victor Graeff/RS.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada, através de processo de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de recebimento, processamento e destinação final de resíduos volumosos gerados no Município de Ernestina/RS, tais como móveis descartados, colchões, sofás, tecidos, espumas, plásticos, isopor, restos de poda e outros materiais inservíveis de grande porte.

Fundamento legal: Art. 74, Caput, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 12 de março 2026.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 12/03/26


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 12/03/26


Aenir Elidio H. Dapper
Diretor Geral